

Relatório Anual de Gestão 2021

DILCEIA SALETE FORNARI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| UF | PR |
| Município | TRÊS BARRAS DO PARANÁ |
| Região de Saúde | 10ª RS Cascavel |
| Área | 504,17 Km² |
| População | 12.036 Hab |
| Densidade Populacional | 24 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE TRES BARRAS DO PARANA |
| Número CNES | 6772919 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 78121936000168 |
| Endereço | AVENIDA SAO PAULO 001 |
| Email | SMS3B@HOTMAIL.COM |
| Telefone | 4532351139 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------|
| Prefeito(a) | HELIO KUERTEN BRUNING |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | DILCEIA SALETE FORNARI |
| E-mail secretário(a) | sms@tresbarras.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4532351139 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1990 |
| CNPJ | 78.121.936/0001-68 |
| Natureza Jurídica | MUNICIPIO |
| Nome do Gestor do Fundo | DEBORA NADIA PILATI VIDOR |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/07/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ANAHY | 102.648 | 2774 | 27,02 |
| BOA VISTA DA APARECIDA | 256.296 | 7524 | 29,36 |
| BRAGANEY | 343.321 | 5338 | 15,55 |
| CAFELÂNDIA | 271.724 | 18783 | 69,13 |
| CAMPO BONITO | 433.836 | 3694 | 8,51 |
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | 275.748 | 15887 | 57,61 |
| CASCADEL | 2100.105 | 336073 | 160,03 |
| CATANDUVAS | 581.754 | 10144 | 17,44 |
| CORBÉLIA | 529.385 | 17162 | 32,42 |
| CÉU AZUL | 1179.442 | 11872 | 10,07 |
| DIAMANTE DO SUL | 359.945 | 3409 | 9,47 |
| ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU | 326.446 | 3980 | 12,19 |
| FORMOSA DO OESTE | 275.712 | 6345 | 23,01 |
| GUARANIAÇU | 1225.607 | 11969 | 9,77 |
| IBEMA | 145.442 | 6387 | 43,91 |
| IGUATU | 106.937 | 2251 | 21,05 |
| IRACEMA DO OESTE | 81.538 | 2216 | 27,18 |
| JESÚITAS | 247.496 | 8251 | 33,34 |
| LINDOESTE | 361.368 | 4488 | 12,42 |
| NOVA AURORA | 474.011 | 10131 | 21,37 |
| QUEDAS DO IGUAÇU | 821.503 | 34707 | 42,25 |
| SANTA LÚCIA | 116.857 | 3795 | 32,48 |
| SANTA TEREZA DO OESTE | 326.917 | 10055 | 30,76 |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ | 504.172 | 12036 | 23,87 |
| VERA CRUZ DO OESTE | 327.084 | 8389 | 25,65 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | |
|--|---------------------------------|
| Instrumento Legal de Criação | LEI |
| Endereço | Av. São Paulo 251 Prédio Centro |
| E-mail | sms@tresbarras.pr.gov.br |
| Telefone | 4599524277 |
| Nome do Presidente | Cleuza de Araujo Costa |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários 12 |
| | Governo 3 |
| | Trabalhadores 7 |
| | Prestadores 3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202103

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Edital de Convocação nº. 109/2021 de Audiência Pública da Saúde 1º. Quadrimestre 2021.

(Ata 001/2021)

Edital de Convocação nº. 124/2021 de Audiência Pública da Saúde 2º. Quadrimestre 2021.

(Ata 002/2021)

Edital de Convocação nº. 129/2021 de Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre 2021.

Secretária de Saúde exercício :Débora Nádía Pilati Vidor

email: sms@tresbarras.pr.gov.br

Contato: 45-32351533 ou 32351139

(Ata 003/2021)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

As políticas de saúde e o seu financiamento contemplam ações às demandas e necessidades de saúde da população, tendo como parâmetro as atribuições definidas e o Termo de Compromisso de Gestão, os objetivos e metas assumidos no Pacto Pela Saúde, além da efetivação das propostas e diretrizes da Conferência Municipal de Saúde.

Tendo vigência de 2018 a 2021 e será submetido a um processo de discussão permanente através das programações anuais e dos relatórios de gestão. A partir de uma análise situacional, será utilizado como indicativo dos problemas de saúde mais importantes no município de Três Barras do Paraná, bem como de suas causas, prioridades de intervenção e estratégias a serem utilizadas para atingir soluções e ou modificar situações.

O Relatório de Gestão elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde esta previsto na NOAS/SUS (Norma Operacional Básica 2001) tem como meta avaliar o cumprimento dos objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e as metas contidas na PVPAS2010 (Programação pactuada Integrada), SISPACTO (Pacto pela Saúde) e Termo de compromisso de gestão.

Através deste relatório a Secretaria de estado da Saúde e Ministério da Saúde bem como o legislativo municipal, Ministério Público e sociedade em geral obtém informações a fim de avaliar os resultados obtidos na gestão SUS Municipal.

A avaliação dos resultados obtidos na agenda municipal de Saúde, Pactuação Epidemiológica, relacionadas com dados encontrados nas alimentações do sistema vinculadas ao ministério da saúde bem como o programa gerenciador das Unidades de Saúde do Município, será realizada pela Secretária da Saúde Débora Nádia Pilati Vidor.

Informamos também que com o novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os Municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capacitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da atenção primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de saúde da família (eSF) e da atenção primária (eAP).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 454 | 432 | 886 |
| 5 a 9 anos | 453 | 421 | 874 |
| 10 a 14 anos | 402 | 359 | 761 |
| 15 a 19 anos | 402 | 374 | 776 |
| 20 a 29 anos | 998 | 956 | 1954 |
| 30 a 39 anos | 893 | 863 | 1756 |
| 40 a 49 anos | 764 | 800 | 1564 |
| 50 a 59 anos | 786 | 754 | 1540 |
| 60 a 69 anos | 514 | 506 | 1020 |
| 70 a 79 anos | 298 | 325 | 623 |
| 80 anos e mais | 141 | 143 | 284 |
| Total | 6105 | 5933 | 12038 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|
| Três Barras do Paraná | 164 | 180 | 177 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 49 | 62 | 84 | 103 | 264 |
| II. Neoplasias (tumores) | 104 | 115 | 112 | 116 | 135 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 20 | 17 | 8 | 6 | 10 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 25 | 22 | 30 | 28 | 15 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 13 | 11 | 13 | 6 | 13 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 8 | 11 | 9 | 9 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 3 | 3 | 3 | 5 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 119 | 125 | 96 | 143 | 90 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 181 | 171 | 183 | 134 | 145 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 106 | 94 | 104 | 75 | 69 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 15 | 4 | 4 | 6 | 9 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 13 | 15 | 12 | 7 | 16 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 76 | 53 | 96 | 77 | 50 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 147 | 142 | 143 | 124 | 109 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 15 | 13 | 26 | 35 | 27 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10 | 4 | 10 | 1 | 6 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 15 | 10 | 10 | 25 | 13 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 109 | 84 | 99 | 95 | 122 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 11 | 23 | 32 | 9 | 25 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1039 | 979 | 1074 | 1002 | 1127 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 1 | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 18 | 16 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 6 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 28 | 29 | 18 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 5 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 4 | 6 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4 | 5 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | 2 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 21 | 12 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 99 | 80 | 70 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Causas de Morbidade :

1ª - Doenças do Aparelho Respiratório (134)

2ª - Doenças do Aparelho Circulatório (109)

3ª. Neoplasias (135)

As principais Causas de Mortalidade

1ª Doenças do Aparelho Circulatório (29);

2ª Neoplasias(20)

3ª Covid-19 (11)

4ª. AP Respiratório (07)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 10.135 |
| Atendimento Individual | 36.209 |
| Procedimento | 14.468 |
| Atendimento Odontológico | 509 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1139 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 1143 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 223 | 33450,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 2505 | 33450,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1139 | - |
| Total | 1139 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Algumas metas propostas pelas diretrizes não foram atingidas devido a pandemia COVID-19. Os indicadores referentes as condições crônicas aparecem como nós críticos a serem melhorados através do planejamento de ações educativo/preventivas locais. Atuando sobre os determinantes sociais, reduzindo iniquidades e buscando melhorar condições de vida da população. As ações retornaram gradativamente apartir de maio 2021.

4.1 ATENÇÃO BÁSICA

De acordo com a análise dos dados observa-se que de modo geral atingiu as metas propostas por esta diretriz.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Em relação a implementação da Rede de Atenção as Urgências, na diretriz que relaciona o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências, com a meta acima do pactuado, tem a necessidade do estabelecimento do fluxo de atendimento às violências no âmbito intersetorial, prevista na Programação Anual de Saúde (PAS).

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

A Saúde Mental, de responsabilidade das Estratégias de Saúde da Família com suporte da psicóloga, tem acompanhamento com médico psiquiatra 3 vezes por mês.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

O Município consta com uma farmácia básica que atinge Rename/Remume, no qual atinge a maioria da população. Em relação a REMUME cabe salientar que alguns itens/medicamentos ficaram desertos na licitação e outras tiveram produção suspensa.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Reforçar a Vigilância em saúde com relação ao autocuidado do cidadão por meio dos conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, Programa Saúde na Escola(PSE) e educadores populares no SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 4 | 0 | 1 | 5 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 2 | 3 |
| Total | 5 | 1 | 11 | 17 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 7 | 0 | 1 | 8 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 2 | 0 | 4 | 6 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 11 | 1 | 5 | 17 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há estabelecimentos da rede privada que não estão cadastrados devidamente pela falta de documentos obrigatórios. Sendo necessária a montagem de uma estratégia para cadastrar 100 % dos estabelecimentos, pois tem estabelecimentos que não entendem a importância de ser realizado corretamente os cadastros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 6 | 3 | 13 | 23 | 19 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 1 | 1 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 1 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 90 | 85 | 83 | 0 | |
| | Informais (09) | 0 | 1 | 1 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|-----------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quanto aos servidores do SUS, o maior percentual é de servidores sob regime estatutário, o qual deve ser mantido e até mesmo ampliado conforme necessidade da entidade e analisando o índice da folha de pagamento da prefeitura.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir o coeficiente de Mortalidade Infantil.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir o coeficiente de morte infantil em relação com o ano de 2018.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter em zero | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | 0 | Taxa | 1 | | Taxa | 0 |

DIRETRIZ Nº 2 - Manter a proporção de óbitos infantis sem assistência médica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Manter em zero a porcentagem de óbitos infantis sem assistência médica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero | proporção de óbitos infantil sem assistência médica | Proporção | 0 | Proporção | 1 | 0,00 | Proporção | 0 |

DIRETRIZ Nº 3 - Mortalidade Materna

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter em zero coeficiente de mortalidade materna

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Taxa | 0 | Taxa | 0 | 0,00 | Taxa | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar as consultas Pré-Natais por parturientes no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Atingir 80 % das gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Alcançar gradativamente 100 % das gestantes com 7 consultas | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 78 | 100,00 | Percentual | 88,20 |

DIRETRIZ Nº 5 - Acompanhar das gestantes adolescentes

OBJETIVO Nº 5.1 - Atingir 95 % das gestantes adolescentes com acompanhamento Pré-Natal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Busca ativa das pacientes | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 14 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Proporção partos cesárea

OBJETIVO Nº 6.1 - Reduzir proporção de partos cesárea

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Reduzir gradativamente a proporção de parto cesárea | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção | 40 | Proporção | 67 | 40,00 | Proporção | 107,60 |

DIRETRIZ Nº 7 - Acompanhar o desenvolvimento e estudo nutricional de crianças com idade de 0 a 83 meses e gestantes

OBJETIVO Nº 7.1 - Acompanhar o desenvolvimento e estudo nutricional de crianças com idade de 0 a 83 meses e gestantes através dos programas (SISVAN e Bolsa Família).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter 85% acompanhamento bolsa família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 85 | Percentual | 698 | 85,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Vigilância Sanitária Ambiental

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à qualidade da água para consumo Humano ç SIS/VIGI-ÀGUA.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em 100% análise de água | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 100 | Percentual | 511 | 100,00 | Percentual | 82,50 |

DIRETRIZ Nº 9 - Doenças Imunopreveníveis

OBJETIVO Nº 9.1 - 1- Manter a cobertura da vacinação de rotina em menores de 01 ano acima de 90 % para DPT;

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter em 95% vacinal DTP | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95 | Percentual | 436 | 95,00 | Percentual | 88,18 |

OBJETIVO Nº 9.2 - Manter acima de 95 % para Anti-Sarampo, BCG, Anti-Pólio e Anti-Hepatite B.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter acima de 95% | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95 | Percentual | 436 | 95,00 | Percentual | 88,18 |

DIRETRIZ Nº 10 - número de casos de Sarampo.

OBJETIVO Nº 10.1 - Reduzir o número de casos de Sarampo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter em zero sarampo | Número de casos de sarampo | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Cobertura vacinal Influenza em idosos.

OBJETIVO Nº 11.1 - Reduzir o número influenza no idoso

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter acima de 90% | Percentual de vacinação H1N1 em acima de 65 anos | Percentual | 92 | Percentual | 999,99 | 92,00 | Percentual | 108,00 |

DIRETRIZ Nº 12 - Número de casos de Tétano Neonatal

OBJETIVO Nº 12.1 - Evitar casos de tétano neonatal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-----------------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero tétano neonatal | Números de casos de tétano neonatal | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 13 - Incidência de Dengue

OBJETIVO Nº 13.1 - Manter em zero número de casos de dengue

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. manter em zero número de casos de dengue | Número de casos de dengue | Número | 0 | Número | 32 | 0 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 14 - Casos de Febre Amarela urbana

OBJETIVO Nº 14.1 - Manter em 0 (zero) o número de casos confirmados de Febre Amarela urbana

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em 0 (zero) o número de casos confirmados de Febre Amarela urbana | Número de casos de febre amarela | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 15 - Coeficiente anual de incidência de Tuberculose Pulmonar

OBJETIVO Nº 15.1 - Zero os casos de Tuberculose Pulmonar

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero os casos de Tuberculose Pulmonar | Número de casos de tuberculose | Número | 0 | Número | 100 | 0 | Número | 0 |

DIRETRIZ Nº 16 - Hanseníase

OBJETIVO Nº 16.1 - Taxa de cura da hanseníase

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter taxa de tratamento concluído em 81% | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Taxa | 81 | Taxa | 2 | 81,00 | Taxa | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 17 - Incidência de AIDS.

OBJETIVO Nº 17.1 - Manter em zero o coeficiente de incidência de AIDS em menores de 05 anos de idade

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero o coeficiente de incidência de AIDS em menores de 05 anos de idade | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Taxa | 0 | Taxa | 0 | 0,00 | Taxa | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 18 - Vigilância Epidemiológica de Sífilis Congênita.

OBJETIVO Nº 18.1 - Manter em zero o número de casos de Sífilis Congênita

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em zero o número de casos de Sífilis Congênita | Número de Casos de Sífilis Congênita | Número | 0 | Número | 0 | 0 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 19 - Investigação ambulatorial através de teste rápido de HIV no Pré-Natal.

OBJETIVO Nº 19.1 - Investigação ambulatorial em 100% das gestantes em pré-natal na U.B.S realizando 3 exames.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter a investigação ambulatorial em 100% das gestantes em pré-natal na U.B.S realizando 3 exames. | Investigação ambulatorial das gestantes em pré-natal na U.B.S realizando 3 exames. | Percentual | 100 | Percentual | 88 | 100,00 | Percentual | 81,60 |

DIRETRIZ Nº 20 - Implementar sistema de acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes.

OBJETIVO Nº 20.1 - Acompanhar 100 % dos pacientes nas unidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter 100 % dos pacientes acompanhados nas unidades de saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 4 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 21 - Realizar exames nas mulheres em idade de risco para câncer Cérvico-Uterino.

OBJETIVO Nº 21.1 - Alcançar meta de 0,27 proposta pelo Programa Estadual de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico em mulheres de 25 à 64 anos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter meta de 0,27 proposta pelo Programa Estadual de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico em mulheres de 25 à 64 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual | 27 | Percentual | 506 | 27,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 22 - Programa de Prevenção do Câncer de Mama.

OBJETIVO Nº 22.1 - Realizar exame de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, meta 0,70 da população alvo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter exame de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, meta 0,70 da população alvo. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 70 | Percentual | 145 | 70,00 | Percentual | 32,85 |

DIRETRIZ Nº 23 - casos de acidentes de trabalho

OBJETIVO Nº 23.1 - Investigar 100 % dos óbitos e amputações decorrentes de acidentes no trabalho

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|----------------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter 100% das investigações | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 100 | Percentual | 19 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 24 - unidades de saúde em funcionamento.

OBJETIVO Nº 24.1 - Manter 100 % das unidades de saúde em funcionamento

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter 100 % das unidades de saúde em funcionamento | Unidades Básica de Saúde Funcionando | Percentual | 100 | Percentual | 4 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 25 - Cadastro dos usuários SUS para emissão do Cartão Nacional de Saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Cadastrar 100% dos Cartão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|-------------------|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter 100% | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 4 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 26 - Cadastro dos estabelecimentos de Saúde.

OBJETIVO Nº 26.1 - Recadastrar 75 % dos estabelecimentos de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter acima de 75% estabelecimentos de Saúde cadastrados | Cadastro dos estabelecimentos de Saúde. | Percentual | 80 | Percentual | 75 | 80,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 27 - disponibilidade de medicamentos básicos.

OBJETIVO Nº 27.1 - Garantir o fornecimento de medicamentos que constem na REMUME e na RENAME

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter o fornecimento de medicamentos que constem na REMUME e na RENAME | medicamentos que constem na REMUME e na RENAME | Percentual | 100 | Percentual | 320 | 100,00 | Percentual | 95,00 |

DIRETRIZ Nº 28 - Plano Direto de Regionalização.

OBJETIVO Nº 28.1 - Participar de um módulo assistencial e micro-região de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Participar de um módulo assistencial e micro-região de saúde | Participação de módulo assistencial e micro-região de saúde | Percentual | 100 | Percentual | 8 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 29 - Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção básica em Saúde

OBJETIVO Nº 29.1 - Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção básica em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção básica em Saúde | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 4 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 30 - Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, conforme Emenda Constitucional 29/2000.

OBJETIVO Nº 30.1 - Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, conforme Emenda Constitucional 29/2000.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter conforme Emenda Constitucional 29/2000. | Recurso Emenda Constitucional 29/2000. | Percentual | 100 | Percentual | 25.78 | 100,00 | Percentual | 171,00 |

DIRETRIZ Nº 31 - aplicação de recursos próprios em ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 31.1 - Aplicar recursos acima do preconizado pela emenda 29/2000 em ações e serviços de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aplicar o mínimo de 15 % emenda 29/2000 em ações e serviços de saúde | Recurso emenda 29/2000 em ações e serviços de saúde | Percentual | 15 | Percentual | 25.78 | 15,00 | Percentual | 171,00 |

DIRETRIZ Nº 32 - Recursos Humanos do setor saúde

OBJETIVO Nº 32.1 - Qualificação de profissionais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Qualificação permanente da equipe de saúde | Capacitação permanente dos Recursos Humanos | Percentual | 100 | Percentual | 5 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 33 - Capacitação de Gestores e de Profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 33.1 - Propiciar participação em cursos para gestor municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Propiciar participação anual em cursos para gestor municipal | Capacitação permanente do gestor | Percentual | 100 | Percentual | 9 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 34 - Pré-Conferências Municipais de Saúde.

OBJETIVO Nº 34.1 - Realizar 05 Pré-Conferências Municipais de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter a realização de 05 Pré-Conferências Municipais de Saúde | Número de pré-conferências municipais de saúde | Número | 5 | Número | 6 | 5 | Número | 120,00 |

DIRETRIZ Nº 35 - Ações da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO Nº 35.1 - Diminuir as internações hospitalares anualmente

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Diminuir o número de internações hospitalares gradativamente | Número de internação hospitalar diário | Número | 3 | Número | 3 | 2 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 36 - Promover melhora nos hábitos de vida da população

OBJETIVO Nº 36.1 - Trabalhar em prevenção e promoção em saúde os eixos do Pacto pela Vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter os trabalhos de prevenção e promoção em saúde os eixos do Pacto pela Vida. | Ações em saúde do Pacto pela Vida | Percentual | 100 | Percentual | 3 | 100,00 | Percentual | 80,00 |

DIRETRIZ Nº 37 - Enfrentamento à Doenças Emergências (Exemplo : Covid-19)

OBJETIVO Nº 37.1 - Reestruturar a Atenção Primária em Saúde/Hospital Municipal e qualificar os Profissionais da Saúde visando o enfrentamento de doenças emergências (Covid-19)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---------------------------|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Cumprir 100% das Ações | Ações de Enfrentamento da Pandemia Covid-19 | Percentual | 100 | Percentual | 11 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter 100 % das unidades de saúde em funcionamento | 100,00 |
| | Manter o fornecimento de medicamentos que constem na REMUME e na RENAME | 320,00 |
| | Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção básica em Saúde | 4,00 |
| | Manter conforme Emenda Constitucional 29/2000. | 25,78 |
| | Aplicar o mínimo de 15 % emenda 29/2000 em ações e serviços de saúde | 25,78 |
| | Qualificação permanente da equipe de saúde | 5,00 |
| | Propiciar participação anual em cursos para gestor municipal | 9,00 |
| | Cumprir 100% das Ações | 11,00 |
| 301 - Atenção Básica | manter em zero | 0,00 |
| | Manter em zero | 1,00 |
| | Manter em zero | 0,00 |
| | Alcançar gradativamente 100 % das gestantes com 7 consultas | 78,00 |
| | Busca ativa das pacientes | 14,00 |
| | Reduzir gradativamente a proporção de parto cesárea | 67,00 |
| | manter 85% acompanhamento bolsa família | 698,00 |
| | Manter em 100% análise de água | 511,00 |
| | manter em 95% vacinal DTP | 436,00 |
| | Manter acima de 95% | 436,00 |
| | manter em zero sarampo | 0 |
| | manter acima de 90% | 999,99 |
| | Manter em zero tétano neonatal | 0 |
| | manter em zero número de casos de dengue | 32 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos confirmados de Febre Amarela urbana | 0 |

| | | | |
|---|--|---|-------|
| | Manter em zero os casos de Tuberculose Pulmonar | 100 | |
| | Manter taxa de tratamento concluído em 81% | 2,00 | |
| | Manter em zero o coeficiente de incidência de AIDS em menores de 05 anos de idade | 0,00 | |
| | Manter em zero o número de casos de Sífilis Congênita | 0 | |
| | Manter a investigação ambulatorial em 100% das gestantes em pré-natal na U.B.S realizando 3 exames. | 88,00 | |
| | Manter 100 % dos pacientes acompanhados nas unidades de saúde. | 4,00 | |
| | Manter meta de 0,27 proposta pelo Programa Estadual de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico em mulheres de 25 à 64 anos | 506,00 | |
| | Manter exame de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, meta 0,70 da população alvo. | 145,00 | |
| | Manter 100% das investigações | 19,00 | |
| | Manter 100 % das unidades de saúde em funcionamento | 4,00 | |
| | Manter 100% | 4,00 | |
| | Manter acima de 75% estabelecimentos de Saúde cadastrados | 75,00 | |
| | Manter o fornecimento de medicamentos que constem na REMUME e na RENAME | 320,00 | |
| | Participar de um módulo assistencial e micro-região de saúde | 8,00 | |
| | Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção básica em Saúde | 4,00 | |
| | Manter conforme Emenda Constitucional 29/2000. | 25,78 | |
| | Aplicar o mínimo de 15 % emenda 29/2000 em ações e serviços de saúde | 25,78 | |
| | Qualificação permanente da equipe de saúde | 5,00 | |
| | Propiciar participação anual em cursos para gestor municipal | 9,00 | |
| | Manter a realização de 05 Pré-Conferências Municipais de Saúde | 6 | |
| | Diminuir o número de internações hospitalares gradativamente | 3 | |
| | Manter os trabalhos de prevenção e promoção em saúde os eixos do Pacto pela Vida. | 3,00 | |
| | Cumprir 100% das Ações | 11,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Cumprir 100% das Ações | 100,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter o fornecimento de medicamentos que constem na REMUME e na RENAME | 100,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter em 100% análise de água | 100,00 | |
| | Manter em zero tétano neonatal | 0 | |
| | manter em zero número de casos de dengue | 32 | |
| | Manter 100 % das unidades de saúde em funcionamento | 4,00 | |
| | Manter acima de 75% estabelecimentos de Saúde cadastrados | 75,00 | |
| | Cumprir 100% das Ações | 11,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | manter em zero | 0,00 | |
| | Manter em zero | 1,00 | |
| | Manter em zero | 0,00 | |
| | Alcançar gradativamente 100 % das gestantes com 7 consultas | 78,00 | |
| | Reduzir gradativamente a proporção de parto cesárea | 67,00 | |
| | Manter em 100% análise de água | 511,00 | |
| | manter em 95% vacinal DTP | 436,00 | |
| | Manter acima de 95% | 436,00 | |
| | manter em zero sarampo | 0 | |
| | manter acima de 90% | 999,99 | |
| | Manter em zero tétano neonatal | 0 | |
| | manter em zero número de casos de dengue | 32 | |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos confirmados de Febre Amarela urbana | 0 | |
| | Manter em zero os casos de Tuberculose Pulmonar | 100 | |
| | Manter taxa de tratamento concluído em 81% | 2,00 | |
| | Manter em zero o coeficiente de incidência de AIDS em menores de 05 anos de idade | 0,00 | |
| | Manter em zero o número de casos de Sífilis Congênita | 0 | |
| | Manter a investigação ambulatorial em 100% das gestantes em pré-natal na U.B.S realizando 3 exames. | 88,00 | |
| | Manter 100% das investigações | 19,00 | |
| | Cumprir 100% das Ações | 11,00 | |
| | 306 - Alimentação e Nutrição | manter 85% acompanhamento bolsa família | 85,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 5.850.000,00 | 1.798.500,00 | 248.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.896.500,00 |
| | Capital | N/A | 92.000,00 | 60.000,00 | 12.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 164.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 4.693.200,00 | 120.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 471.300,00 | 5.284.500,00 |
| | Capital | N/A | 250.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 250.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 254.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 254.000,00 |
| | Capital | N/A | 13.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 13.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 140.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 140.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz nº. 01 Justificamos parto prematuro por infecção mãe;

Diretriz nº 02 Morte com 01 minuto de vida;

Diretriz nº. 04 Previne Brasil preconizando (06) consultas;

Diretriz nº.08 Estado Pr sem licitação;

Diretriz nº. 13 Embora obtivemos 05 ciclos;

Diretriz nº. 19 Dificuldade na captação de gestante no 1º. quadrimestre;

Diretriz nº. 22 Ceonc e Uopecan voltaram somente em maio 2021 os atendimentos;

Diretriz nº. 27 Alguns medicamentos licitados desertos e outros medicamentos as empresa não fabrica mais;

Diretriz nº. 36 Devido aumento do Covid-19;

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 20 | 2.500 | 80,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 3,00 | 100,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 100,00 | 101,00 | 100,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 100,00 | 436,00 | 88,18 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 100,00 | 166,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 100,00 | 2,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 100,00 | 511,00 | 82,50 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,45 | 100,00 | 32,80 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 40,00 | 67,00 | 114,00 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 15,00 | 31,00 | 50,00 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 0 | 100 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 100,00 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 4,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 85,00 | 698,00 | 100,00 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 7,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 5 | 500 | 100,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 19,00 | 100,00 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicador nº. 01 Concentração dos profissionais mais no cuidado covid-19;

Indicador nº. 04 BCG em outro Município /cascavel Pr;

Indicador nº. 10 Ausência Licitação Estado no final do ano;

Indicador nº. 11 Não consigo colocar o valor total 506 atendimentos, por esse motivo colocado 100 exames mas porém realizados 506;

Indicador nº. 12 Ceonc e Uopecan voltaram em maio os atendimentos;

Indicador nº. 15 Morte prematuro de 01 minuto mãe com infecção;

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 5.323.764,79 | 1.766.416,22 | 255.374,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.080,00 | 7.359.635,16 |
| | Capital | 229.479,90 | 55.226,98 | 112.799,47 | 45.672,97 | 239.619,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.944,19 | 685.742,98 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 4.570.796,95 | 207.641,17 | 369.177,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 703.691,14 | 5.851.306,74 |
| | Capital | 0,00 | 6.521,88 | 143.531,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.053,20 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 227.716,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 486,91 | 228.203,78 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 91.710,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.710,34 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 725,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 725,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 229.479,90 | 10.184.027,47 | 2.322.823,52 | 670.224,60 | 239.619,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 721.202,24 | 14.367.377,20 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,16 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,16 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 5,77 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 81,55 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 11,52 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 63,88 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.280,30 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 52,20 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 7,20 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 10,26 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,43 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 20,80 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 25,50 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.693.600,00 | 2.693.600,00 | 3.223.598,12 | 119,68 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 442.150,00 | 442.150,00 | 430.502,64 | 97,37 |
| IPTU | 396.000,00 | 396.000,00 | 347.112,33 | 87,65 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 46.150,00 | 46.150,00 | 83.390,31 | 180,69 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 370.150,00 | 370.150,00 | 564.197,43 | 152,42 |
| ITBI | 367.530,00 | 367.530,00 | 557.933,22 | 151,81 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.620,00 | 2.620,00 | 6.264,21 | 239,09 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 651.300,00 | 651.300,00 | 980.342,63 | 150,52 |
| ISS | 630.000,00 | 630.000,00 | 967.103,12 | 153,51 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 21.300,00 | 21.300,00 | 13.239,51 | 62,16 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.230.000,00 | 1.230.000,00 | 1.248.555,42 | 101,51 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 32.112.000,00 | 32.112.000,00 | 36.711.530,92 | 114,32 |
| Cota-Parte FPM | 13.840.000,00 | 13.840.000,00 | 15.811.616,53 | 114,25 |
| Cota-Parte ITR | 80.000,00 | 80.000,00 | 288.991,61 | 361,24 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.360.000,00 | 1.360.000,00 | 1.627.851,00 | 119,69 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.480.000,00 | 16.480.000,00 | 18.697.372,47 | 113,45 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 224.000,00 | 224.000,00 | 285.699,31 | 127,54 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 128.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 128.000,00 | 128.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 34.805.600,00 | 34.805.600,00 | 39.935.129,04 | 114,74 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|--------------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.813.440,10 | 6.022.839,60 | 5.378.991,77 | 89,31 | 5.378.991,77 | 89,31 | 5.378.991,77 | 89,31 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 5.721.440,10 | 5.930.839,60 | 5.323.764,79 | 89,76 | 5.323.764,79 | 89,76 | 5.323.764,79 | 89,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 92.000,00 | 92.000,00 | 55.226,98 | 60,03 | 55.226,98 | 60,03 | 55.226,98 | 60,03 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.943.200,00 | 5.116.200,00 | 4.577.318,83 | 89,47 | 4.577.318,83 | 89,47 | 4.577.318,83 | 89,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.900.400,00 | 5.073.400,00 | 4.570.796,95 | 90,09 | 4.570.796,95 | 90,09 | 4.570.796,95 | 90,09 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 42.800,00 | 42.800,00 | 6.521,88 | 15,24 | 6.521,88 | 15,24 | 6.521,88 | 15,24 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 267.000,00 | 276.000,00 | 227.716,87 | 82,51 | 227.716,87 | 82,51 | 227.716,87 | 82,51 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 254.000,00 | 263.000,00 | 227.716,87 | 86,58 | 227.716,87 | 86,58 | 227.716,87 | 86,58 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 13.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 11.023.640,10 | 11.415.039,60 | 10.184.027,47 | 89,22 | 10.184.027,47 | 89,22 | 10.184.027,47 | 89,22 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 10.184.027,47 | 10.184.027,47 | 10.184.027,47 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 10.184.027,47 | 10.184.027,47 | 10.184.027,47 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 5.990.269,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 4.193.758,12 | 4.193.758,12 | 4.193.758,12 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 25,50 | 25,50 | 25,50 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 5.990.269,35 | 10.184.027,47 | 4.193.758,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.193.758,12 |
| Empenhos de 2020 | 5.039.084,49 | 7.409.864,30 | 2.370.779,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.370.779,81 |
| Empenhos de 2019 | 5.088.371,79 | 8.047.892,41 | 2.959.520,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.959.520,62 |
| Empenhos de 2018 | 4.456.291,94 | 8.661.468,28 | 4.205.176,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.205.176,34 |
| Empenhos de 2017 | 4.199.128,80 | 7.725.171,32 | 3.526.042,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.526.042,52 |
| Empenhos de 2016 | 4.043.447,17 | 5.941.021,60 | 1.897.574,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.897.574,43 |
| Empenhos de 2015 | 3.726.259,41 | 6.348.996,23 | 2.622.736,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.622.736,82 |
| Empenhos de 2014 | 3.467.456,56 | 6.481.519,48 | 3.014.062,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.014.062,92 |
| Empenhos de 2013 | 3.157.437,31 | 5.903.040,14 | 2.745.602,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.745.602,83 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 3.370.100,00 | 3.860.100,00 | 3.206.549,19 | 83,07 |
| Provenientes da União | 2.590.100,00 | 3.080.100,00 | 2.614.869,83 | 84,90 |
| Provenientes dos Estados | 780.000,00 | 780.000,00 | 591.679,36 | 75,86 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 3.370.100,00 | 3.860.100,00 | 3.206.549,19 | 83,07 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 2.427.659,90 | 3.536.182,91 | 2.666.386,37 | 75,40 | 2.666.386,37 | 75,40 | 2.666.386,37 | 75,40 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.061.180,00 | 2.679.065,53 | 2.035.870,37 | 75,99 | 2.035.870,37 | 75,99 | 2.035.870,37 | 75,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 366.479,90 | 857.117,38 | 630.516,00 | 73,56 | 630.516,00 | 73,56 | 630.516,00 | 73,56 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.421.900,00 | 2.057.945,87 | 1.424.041,11 | 69,20 | 1.421.094,63 | 69,05 | 1.421.094,63 | 69,05 | 2.946,48 |
| Despesas Correntes | 1.421.900,00 | 1.759.881,20 | 1.280.509,79 | 72,76 | 1.280.509,79 | 72,76 | 1.280.509,79 | 72,76 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 298.064,67 | 143.531,32 | 48,15 | 140.584,84 | 47,17 | 140.584,84 | 47,17 | 2.946,48 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 486,91 | 486,91 | 100,00 | 486,91 | 100,00 | 486,91 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 486,91 | 486,91 | 100,00 | 486,91 | 100,00 | 486,91 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 150.000,00 | 185.383,05 | 92.435,34 | 49,86 | 92.435,34 | 49,86 | 92.435,34 | 49,86 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 140.000,00 | 175.383,05 | 91.710,34 | 52,29 | 91.710,34 | 52,29 | 91.710,34 | 52,29 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 725,00 | 7,25 | 725,00 | 7,25 | 725,00 | 7,25 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.999.559,90 | 5.779.998,74 | 4.183.349,73 | 72,38 | 4.180.403,25 | 72,33 | 4.180.403,25 | 72,33 | 2.946,48 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 8.241.100,00 | 9.559.022,51 | 8.045.378,14 | 84,17 | 8.045.378,14 | 84,17 | 8.045.378,14 | 84,17 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 6.365.100,00 | 7.174.145,87 | 6.001.359,94 | 83,65 | 5.998.413,46 | 83,61 | 5.998.413,46 | 83,61 | 2.946,48 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 267.000,00 | 276.486,91 | 228.203,78 | 82,54 | 228.203,78 | 82,54 | 228.203,78 | 82,54 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 150.000,00 | 185.383,05 | 92.435,34 | 49,86 | 92.435,34 | 49,86 | 92.435,34 | 49,86 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 15.023.200,00 | 17.195.038,34 | 14.367.377,20 | 83,56 | 14.364.430,72 | 83,54 | 14.364.430,72 | 83,54 | 2.946,48 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.770.080,00 | 5.550.518,84 | 3.652.415,86 | 65,80 | 3.649.469,38 | 65,75 | 3.649.469,38 | 65,75 | 2.946,48 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 11.253.120,00 | 11.644.519,50 | 10.714.961,34 | 92,02 | 10.714.961,34 | 92,02 | 10.714.961,34 | 92,02 | 0,00 |

FORNTE: SIOPS, Paraná16/03/22 13:23:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 1.681.802,86 | 1557256,65 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.218,66 | 1218,66 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 100.000,00 | 95672,28 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 121.356,55 | 45052,29 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 232.830,34 | 247.691,57 | 480.521,91 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 232.830,34 | 247.691,57 | 480.521,91 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 173.745,56 | 173.745,56 | 173.745,56 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 207.491,20 | 207.491,20 | 207.491,20 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 381.236,76 | 381.236,76 | 381.236,76 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 09:48:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 169.560,29 | 169.560,29 |
| Total | 0,00 | 169.560,29 | 169.560,29 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 75.746,46 | 75.746,46 | 75.746,46 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 93.813,83 | 93.813,83 | 93.813,83 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 169.560,29 | 169.560,29 | 169.560,29 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 09:48:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 24.080,00 | 20.842,19 | 44.922,19 |
| Total | 24.080,00 | 20.842,19 | 44.922,19 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 14.080,00 | 14.080,00 | 14.080,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 14.080,00 | 14.080,00 | 14.080,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 09:48:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme orientação do Contador da Prefeitura, as sobras dos recursos serão reprogramados para as atividades seguindo as determinações legais para cada tipo de recurso.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE

11. Análises e Considerações Gerais

A Pandemia da Covid -19 prejudicou o andamento das ações pactuadas na Programação Anual (PAS) 2021, mesmo assim muitas das diretrizes e indicadores foram alcançados. Para o ano de 2021 precisamos organizar estratégias/ações para que a Covid -19 afete o mínimo possível o alcance das metas propostas e as atividades retornaram gradativamente, organizando os setores para que as atividades fossem realizados dentro da normalidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Atualmente, o Município de Três Barras do Paraná, está com os casos de Covid-19 sob controle, podendo seguir o planejamento das atividades da Atenção Primária em saúde, monitorando ainda os casos de Covid-19.

DILCEIA SALETE FORNARI
Secretário(a) de Saúde
TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO.

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
APROVADO.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO.

Auditorias

- Considerações:
NÃO HOUVE.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Município de Três Barras do Paraná, retornou gradativamente os atendimentos, organizando meios estratégicos/ações, para que não deixasse de alcançar as metas propostas e pactuadas, procurando atender todos atendimentos dentro da normalidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO.

Status do Parecer: Aprovado

TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, 31 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Três Barras Do Paraná